



DECRETO Nº 3543 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dr. Dandara
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/11/22
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica à disposição o servidor **SÉRGIO ALVES MACHADO**, ocupante cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para prestar serviços na Prefeitura Municipal Porangatu - GO, durante o período de 23 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2023.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL